



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

---

**DECRETO Nº. 163/2024**

**Declara a nomeação do fiscal da Ata de Registro de Preço de nº 018/2024 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e a empresa P & S TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA e a Ata de Registro de Preço de nº 17/2024 realizado entre o FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS e a empresa P & S TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA.**

**Solange Back**, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

**DECRETA:**

**DESIGNAR**, a partir do dia 25 de setembro de 2024, a servidora Sra. Adriana Motta Probst, matrícula: 1476 como fiscal da referida Ata de Registro de Preço de numero 018/2024, firmado entre o Município de Anitápolis e a empresa **P & S TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA**, e servidora Sra. Adriana de Oliveira Nienkoter, matrícula: 779 como fiscal da referida Ata de Registro de Preço de numero 017/2024, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis e a empresa **P & S TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA**, cujo objeto, aquisição futura, eventual e parcelada de gás (GLP), para as diversas secretarias da Prefeitura de Anitápolis e Fundo Municipal de Saúde de acordo com edital 034/2024..

A servidora designado acima deverá atuar como fiscal de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 25 de setembro de 2024.

**SOLANGE BACK**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 25 de setembro de 2024.

**JESSICA RIEG HAVEROT**

Chefe de Gabinete